

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 075/2014

O Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **075/2014-PMC**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de emulsão asfáltica, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Castanhal/Pa., por um período de 12(doze) meses resolve **HOMOLOGAR**:

Os Itens 01 e 02 à empresa **CBA-CAMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTOS DA AMAZÔNIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal/PA, 09 de Dezembro de 2014.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal